

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Eu, José Ramoniele Raimundo dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei nº. 13.019/2014, que determina que o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das ações da Parceria, resolvo DESIGNAR, o servidor Rafael Braga Diogo, Gerente de Museologia, Arquivologia e Bens Patrimoniados, Matrícula 1596242, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada listada a seguir:

Instrumento Jurídico: Termo de Fomento SECULT nº 005/2025;

Organização da Sociedade Civil – OSC: Comunidade Quilombola dos Arturos;

Objeto: Festejando – de Zumbi a Arthur;

Vigência: 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Eu, José Ramoniele Raimundo dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei nº. 13.019/2014, que determina que o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das ações da Parceria, resolvo DESIGNAR, a servidora Gabrielle Lorrane Vaz Henrique, Diretora de Memória e Patrimônio, Matrícula 1589186, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada listada a seguir:

Instrumento Jurídico: Termo de Fomento SECULT nº 006/2025;

Organização da Sociedade Civil – OSC: Comunidade Quilombola dos Arturos;

Objeto: Manutenção do Centro Cultural da Comunidade Quilombola dos Arturos;

Vigência: 7 (sete) meses, contados a partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC.

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

003/2025 PRÊMIO REVELANDO CONTAGEM - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA (FMIC)

A Prefeitura Municipal de Contagem por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) no que compete ao Secretário Municipal de Cultura, José Ramoniele Raimundo dos Santos, que no uso de suas atribuições, no que dispõe a Lei nº4647 de 27 de dezembro de 2013, publica o resultado preliminar do EDITAL: 003/2025 - Prêmio Revelando Contagem - 14ª Edição.

O resultado preliminar está organizado da seguinte forma: Aprovados (as); Suplentes e Desclassificados(as). Os(as) proponentes classificados(as) como "suplentes" serão convocados(as) apenas se os(as) aprovados(as) não apresentarem a documentação exigida no edital dentro do prazo estipulado.

Todos as fotos foram avaliadas por equipe qualificada da SECULT. É importante que os proponentes leiam atentamente as notas e motivo de aprovação, suplência ou desclassificação. Em caso de discordância, poderá ser apresentado recurso.

Prazo para Recursos

Os(as) proponentes terão o período de 09/09/2025 a 15/09/2025 para apresentar recurso contra o resultado preliminar.

O parecer de avaliação estará disponível na plataforma prosas (www.prosas.com.br) a partir do dia 09 de setembro. Os recursos deverão ser protocolados dentro da própria plataforma, respondendo ao comunicado que consta o seu parecer técnico.

Regras para Recursos

1. Inclusão de Documentos: Não será permitida, na fase recursal, a anexação de documentos que deveriam ter sido apresentados na inscrição.
2. Responsabilidade pelo Envio: O(a) responsável pelo projeto deverá responder ao comunicado dentro da Plataforma Prosas, não sendo permitida a solicitação de recurso por outro meio.
3. Descrição do Recurso: O recurso deve ser objetivo e especificar os critérios de avaliação que estão sendo questionados.

Dúvidas sobre o processo de recursos deverão ser direcionadas ao e-mail: fomento@contagem.mg.gov.br ou solicitadas pelo telefone: 3352-5321

Contagem, 08 de setembro de 2025

José Ramoniele Raimundo dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

003/2025 - Prêmio Revelando Contagem - 14ª Edição - PRÉ-APROVADOS						
Classificação	Nº de Inscrição	Regional	Empreendedor	Proposta	Pt. Média Total	Valor
1º	456904	Eldorado	Daniel Marcio	Daniel Marcio de Jesus	1000	R\$ 8.424,00